



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 408 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar o servidor ÂNGELO AUGUSTO PIASSETTA – 1045115, ocupante do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional, como Pró-Reitor Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLADI, deste Instituto.

Irineu Mário Colombo